



**Município de Cataguases  
Gabinete do Prefeito**

**LEI Nº 4.564/2018**

**Autor: Comissão de Constituição, Justiça e Redação  
(Projeto de Lei oriundo do Programa Vereador Mirim)**

**Institui, no âmbito do Município de Cataguases, o Projeto  
“Pequenos e Grandes Leitores”**

O povo do Município de Cataguases, por seus representantes aprovou e eu Willian Lobo de Almeida, Prefeito Municipal de Cataguases, sanciono a seguinte Lei.

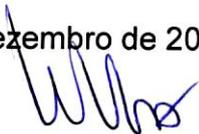
Art. 1º - Fica instituído, no âmbito do Município de Cataguases o Projeto “Pequenos e Grandes Leitores” a ser realizada nas escolas públicas da rede municipal de ensino, através da biblioteca escolar.

Art. 2º – O Projeto “Pequenos e Grandes Leitores” tem por objetivo conscientizar os alunos das escolas públicas da rede municipal de ensino sobre a importância da leitura.

Art. 3º – O projeto consiste na promoção de roda de leitura, palestras, visitação de escritores, gincana para arrecadar livros, premiação para campeões da leitura, visando conscientizar, sensibilizar, envolver e mobilizar as pessoas no meio escolar e comunidade sobre a importância da leitura em suas vidas.

Art. 4º - Revogando as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito em 09 de dezembro de 2018.

  
**Willian Lobo de Almeida  
Prefeito Municipal**